



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

LOCAL: Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde/SES

Rua Esteves Júnior 160 – 8º andar. CEP 88015-130.

Florianópolis

DATA: 31/08/07

HORÁRIO: 14:00 horas

PRESENTES À REUNIÃO

Secretaria de Estado da Saúde:

Carmen Emília Bonfá Zanotto, Maria Teresa Locks, Raquel Bittencourt, Andréa Borb, Ângela Blatt Ortiga, Hanna Jacques Barcelos, Sonia Linsmeyer, Luis Antonio Silva.

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde:

Celso Luiz Dellagiustina (Lontras), Telma Regina Bley (Canoinhas), Nédio Conci (Chapecó), Sonia Adriana Weege (Timbó), Alexandre Grierson Spessato (São Miguel do Oeste); Claudete Fuzinatto Fiorentin (Herval do Oeste); Adjalma Mastella (Nova Veneza); Joel João Couto (Navegantes).

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A 126ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite teve início às 14h 30min, com a presença dos membros acima descritos, sob a coordenação da Coordenadora da CIB/SES Carmen Zanotto.

1 DOCUMENTOS RECEBIDOS

- 2 E-MAIL da Secretária Municipal de Saúde de Garopaba – Tatiane Rosa Ávila Pacheco,
- 3 Justificando a ausência na reunião da CIB e elogiando a Diretora da Vigilância Sanitária
- 4 da SES – Raquel Bittencourt – pela condução do Seminário sobre os critérios para
- 5 elaboração do plano de ação municipal em Vigilância Sanitária;
- 6 Of. nº 404/07 de 28/08/07, do Secretário Municipal de Saúde de Içara – Valmor Ângelo
- 7 Rosso, solicitando apoio, para que na reunião da CIB tratem sobre o procedimento
- 8 1801101-2 que deixou de ser FAEC, conforme PT SAS 404/07 e que foi incorporado ao
- 9 teto do MAC, conforme PT GM 1821/07;
- 10 E-MAIL da Secretaria Municipal de Saúde de Içara questionando o co-financiamento por
- 11 parte do Estado para o PSF – solicitam informações sobre o repasse de recursos;
- 12 E-MAIL da Procuradoria Geral do Estado, informando que o Tribunal de Justiça de Santa
- 13 Catarina suspendeu as liminares concedidas pelos Juizes da Comarca de Criciúma e de
- 14 Balneário Camboriú, que obrigavam o Estado a fornecer o medicamento Interferon
- 15 Peguillado a pacientes daqueles Municípios. Contudo, esclarece que o Estado permanece
- 16 na obrigação de fornecer o Interferon convencional e a Ribavirina. Esclarece também que
- 17 não se trata de decisão definitiva, estando sujeita a decisão final do mérito.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

APROVAÇÃO DA ATA

Aprovada a Ata da sessão de 20/07/07.

DELIBERAÇÕES

COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS – PORTARIA 1624/07

Considerando o disposto na Portaria nº 1624 de 10 de julho de 2007, relativo a recursos de Compensação de Especificidades Regionais, componente da parte variável do PAB, foi **APROVADA** as seguintes diretrizes e critérios para a distribuição dos recursos: o ponto de corte para a inclusão dos municípios é definido pelo valor equivalente a 95% do valor médio do IDH do estado; os municípios são divididos em 3 grupos, de acordo com o valor do IDH: primeiro grupo, o IDH igual ou menor do que 90% do IDH médio do estado; segundo grupo, IDH maior do que 90% e menor do que 92,5% do IDH do estado; terceiro grupo, IDH maior do 92,5% e menor do que 95% do IDH do estado. Ao primeiro lote deu-se peso 1, ao segundo peso 0,9 e ao terceiro peso 0,8. Um segundo critério incluído é a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família. Aos municípios com cobertura acima de 90%, deu-se peso 1; àqueles com cobertura entre 70 e 90%, peso 0,9, aos municípios com cobertura entre 50 e 70%, peso 0,8 e os que têm cobertura inferior a 50%, peso 0,7. Um terceiro critério considera os recursos que os municípios já recebem com a finalidade de diminuir as desigualdades: PROCIS (Programa Catarinense de Integração Social) e os repasses extra que recebem os municípios com IDH igual ou menor do 0,700 ou que tenham assentamentos da reforma agrária ou de quilombolas (equidade). Aos municípios que nada recebem, atribui-se peso 1; aos que somente recebem recursos do PROCIS, peso 0,9; aos que recebem somente recursos de equidade, peso 0,75 e aos que recebem das duas fontes, peso 0,6. De acordo com estes critérios, são selecionados 103 municípios. A unidade para cálculo do repasse é a equipe da Saúde da Família. Propõe-se que os recursos repassados devido a essa Portaria sejam prioritariamente utilizados para investimento de capital nas unidades básicas que abrigam as equipes de saúde da família. Após o prazo de 06 meses, os municípios devem apresentar relatório com os investimentos na atenção básica. Após 06 meses será realizada avaliação da situação da atenção básica nos municípios, com a possibilidade de revisão da proposta. Relação dos Municípios em anexo.

CRITÉRIOS DOS EIXOS ESTRUTURANTES E ESTRATÉGICOS PARA O PLANO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em função da revogação da Portaria nº2473/MS/GM de 29 de dezembro de 2003 e considerando a publicação da nova Portaria, foi **APROVADO** os critérios para a construção do Plano de Ação Municipal em Vigilância Sanitária/2008, para Municípios acima de 20.000 habitantes e critérios para Municípios até 20.000 habitantes. Relação dos critérios em anexo.

PLANEJA-SUS

Foi **APROVADA** as alterações realizadas no Programa de Trabalho do Sistema de Planejamento do SUS, de acordo com a Portaria GM 3.085/2006 e a distribuição de recursos destinados ao estado de Santa Catarina, Portaria GM 376 de 16 de fevereiro de 2007. Os Recursos financeiros na ordem de R\$636.328,00 (seiscentos e trinta e seis mil e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

trezentos e vinte e oito reais) serão repassados ao Fundo Estadual de Saúde para o desenvolvimento do Plano de Trabalho do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde- SUS . Plano e critérios em anexo.

TETO DO ESTADO – TRS

Considerando que o serviço de Terapia Renal Substitutiva é imprescindível ao paciente; considerando que o Ministério da Saúde não realizou encontro de contas em 2007; considerando que avaliando a produção e os tetos estabelecidos, alguns municípios apresentam déficit foi **APROVADA a utilização** do trimestre de fevereiro, março e abril para avaliação, pois está fechado para inclusão de novos pacientes; A avaliação do valor do trimestre acima com a produção apresentada em junho, como válida para configurar o déficit a ser repassado; O repasse administrativo do déficit, conforme relação em anexo, a partir de 05 de setembro; Manter o teto daqueles municípios que apresentam saldo positivo; a avaliação em outubro da produção do trimestre: maio, junho e julho com os tetos estabelecidos para verificar se há mais déficit não coberto; esta metodologia de avaliação será mantida enquanto o Ministério não fizer encontro de contas; tentar priorizar a apresentação das contas de forma atualizada, pois como o Ministério da Saúde paga com o recurso do FAEC-estratégico não compensa as contas remanescentes, ela analisa o teto daquele mês; o serviço de TRS não pode cobrar os exames de patologia no BPA, pois se tiver cobrança será retirado do teto do MAC do município; como este tipo de serviço quando necessário é essencial para a vida do paciente, realizar os atendimentos e apresentar no processamento para que a série histórica reflita o número real de pacientes. Planilhas com os valores, anexas.

FISIOTERAPIA – PORTARIA GM/MS 1820/07

Considerando que um dos princípios do SUS é garantir o acesso universal dos pacientes aos serviços de saúde; considerando que os serviços devem ser organizados de forma descentralizada e hierarquizada; considerando que o Ministério da Saúde editou a Portaria GM/MS 1.820 de 31 de julho de 2007 passando o procedimento “atendimento a alterações motoras (1801101-2)” do FAEC para o teto do MAC; considerando que este procedimento é usual na fisioterapia de acordo com avaliação realizada no Plano da Reabilitação Física que esta em desenvolvimento; considerando que para o repasse do recurso financeiro utilizou a série histórica do aprovado em 2006 e avaliando com a produção de 2007 teremos no mínimo um déficit de R\$ 36.000,00; considerando que os municípios de Gestão Plena do Sistema Municipal de Rio do Sul e Balneário Camboriú ficaram sem teto; considerando que o repasse gerou coberturas (percapitas) totalmente diferentes foi **APROVADO** que o recurso financeiro seja agregado ao teto financeiro conforme Portaria, para que não haja solução de continuidade até que a CIB tenha subsídios para uma nova deliberação e criação de um grupo com integrantes do COSEMS e SES para num prazo de 15 dias apresentar nova proposta, que garanta acesso equânime a toda população. O Coordenador da CIB/Cosems Celso Dellagiustina refere que o Cosems concordou com a aprovação, tendo em vista o prazo e a obrigatoriedade do preenchimento da planilha, porém que esta decisão tenha vigência até a próxima CIB que deve acontecer extraordinariamente no dia 14 de setembro, para que possa ser feita uma revisão e correção das distorções.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

PROJETO DE CAPACITAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Considerando a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002 que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde - ACS; considerando o Decreto nº 3.189/99, que fixa as diretrizes para o exercício profissional do Agente Comunitário de Saúde; Considerando a Portaria nº 1.886/97/GM/MS, que estabelece suas atribuições; considerando a formação dos trabalhadores como um componente decisivo para a efetivação da política nacional de saúde, capaz de fortalecer e aumentar a qualidade de resposta do setor da saúde às demandas da população; considerando o papel profissional e de mediador social do Agente Comunitário de Saúde, no âmbito da estratégia do Programa de Saúde da Família; considerando a Portaria nº 2.474/GM em 12 de novembro de 2004, que Institui o repasse regular e automático de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, para a formação profissional dos Agentes Comunitários de Saúde foi **APROVADO** O Projeto de formação de Agentes Comunitários de Saúde, da Escola de Formação de Saúde – EFOS – SES, para os Municípios das REGIÕES: ALTO VALE DO ITAJAI, AMVALI/AMUNESC, CARBONÍFERA, EXTREMO OESTE, FOZ DO RIO ITAJAI, LITORAL CENTRO, LITORAL SUL E EXTREMO SUL, MEIO OESTE CATARINENSE, NORTE, OESTE CATARINENSE, PLANALTO CATARINENSE, num total de 6.805 ACS, abrangendo 163 municípios.

CUMPRIMENTO DAS PENDÊNCIAS DA ORTOPEDIA DE CHAPECÓ

O Coordenador da CIB/COSEMS Celso Dellagiustina disse que apresentou na prévia do COSEMS sobre a participação da SES e do COSEMS na reunião do Extremo Oeste, tendo sido feito um relato dos problemas levantados e sobre os encaminhamentos. Disse que não houve cumprimento dos encaminhamentos e que o COSEMS indica pelo descredenciamento da Ortopedia, ficando **APROVADO** o descredenciamento da alta complexidade em ortopedia do Hospital Regional de Chapecó.

FLUXO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS

Foi **APROVADO** o fluxo de medicamentos especiais. Os critérios para solicitação já haviam sido discutidos na CIB de Junho/07.

PRORROGAÇÃO DO INCENTIVO HOSPITALAR

A prorrogação do incentivo hospitalar foi **APROVADA** até agosto/07, porém o Coordenador da CIB/COSEMS Celso Dellagiustina recomenda que seja feita uma análise técnica daqueles Municípios que cumpriram com as metas pré-estabelecidas. O Coordenador da CIB/COSEMS expõe também sobre o cofinanciamento da atenção básica. A Coordenadora da CIB/SES Carmen Zanotto refere sobre a correspondência da SMS de Içara e informou que a SES está trabalhando junto ao Comitê Gestor de Governo, definindo o fluxo financeiro a fim de agilizar o repasse do recurso, cumprindo com o compromisso até o final de 2007. Ressaltou que o recurso do semestre poderá até não ser repassado mensalmente, mas o conjunto do recurso do semestre será repassado até dezembro de 2007 e os recursos para 2008 já estão assegurados no orçamento. A Coordenadora da CIB/SES informou também que estão sendo adequados o fluxo financeiro e a agenda para então, num evento conjunto SES e COSEMS, realizar o lançamento oficial do Cofinanciamento da atenção básica.

CASAS DE APOIO HIV/AIDS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Considerando a proposta aprovada na reunião da CIB/SC em 20 de abril de 2007, cujos objetivos da proposta permanecem na íntegra, de acordo com a apresentada e aprovada por essa comissão; considerando que o cálculo do valor a ser repassado constante na Portaria nº 1824/04, de 02/09/2004, fixa um valor mensal de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por acomodação credenciada e disponível exclusivamente para HIV/AIDS e não pelo valor médio por Tipo I ou II, semelhante a proposta que foi aprovada em 2005/2006, o Ministério da Saúde solicita a devida correção para possibilitar a publicação e o repasse dos recursos, a CIB **APROVA** a apreciação e a republicação da deliberação 024/07 com os novos valores recalculados.

REMANEJAMENTO DO TETO DE FLORIANÓPOLIS

Considerando a Deliberação CIB 005/04 de 29/01/04 que aprova a Programação Pactuada e Integrada da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, a qual define a distribuição dos recursos percapitadamente por grupo de serviço e suas respectivas referências; considerando ainda a Deliberação CIB 066/07 de 20/07/07 que Aprova o Pacto pela Saúde do município de Florianópolis, foi **APROVADO** o remanejamento do Teto físico-financeiro da Média Complexidade de acordo com a PPI da Assistência Ambulatorial vigente da Gestão Estadual para o Município de Florianópolis.

ALTERAÇÃO DA PPI AMBULATORIAL

Foram **APROVADAS** as alterações da PPI da Assistência para a competência setembro de 2007, referente a 99 (noventa e nove) municípios que solicitaram alteração da PPI em média complexidade ambulatorial.

PROGRAMA DE HOSPITAIS FILANTRÓPICOS

Foi **Homologada** a Contratualização dos Hospitais no Programa de Hospitais Filantrópicos, de acordo com a PT GM/MS 3.123/06/07, conforme deliberação 079/07.

BUSCA ATIVA E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Foi **APROVADO** o credenciamento do Centro Hospitalar UNIMED de Joinville para a realização do procedimento: Busca Ativa e Captação de Órgãos e Tecidos, conforme previsto no Plano Estadual de Transplantes, de acordo com os critérios técnicos e da política do Plano Estadual de Transplantes, aprovado pela CIB em 03 de agosto de 2006.

REMOÇÃO DE FUNCIONÁRIO DA FUNASA

Foi **APROVADO** o pedido de remoção do servidor da FUNASA, Moisés Tenório Cavalcanti, de forma a cumprir o que determina a Instrução Normativa nº 01, artigo 15, de 03/01/2003 (FUNASA), que trata sobre a movimentação de servidor entre os órgãos que compõem o SUS.

CREDENCIAMENTO DE LEITOS DE UTI

Foi **APROVADO** o credenciamento de 02 leitos de UTI neonatal tipo II e 06 leitos de UTI pediátricos tipo II, do Hospital Santo Antônio do Município de Blumenau. Tal habilitação fica condicionada ao cumprimento das exigências da portaria GM nº 3.432 de 12 de agosto de 1998 para ser encaminhada ao Ministério da Saúde. O recurso financeiro fica por conta de incremento pelo Ministério da Saúde ao Teto Livre do Estado, impreterivelmente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

204

205 **CREDENCIAMENTO PARA TERAPIA NUTRICIONAL**

206 Considerando a ata da 107ª reunião ordinária da CIB que aprova o Plano Estadual de
 207 Terapia Nutricional, o qual contempla os hospitais de porte II, III e IV foi **APROVADO**
 208 o credenciamento em Terapia Nutricional Enteral e Parental do Hospital São Francisco de
 209 Concórdia, CNES 2303892.

210

211 **SAMU**212 **Prestação de Contas – SAMU**

213 Foi **APROVADA** a prestação de contas do primeiro trimestre de 2007, dos municípios de
 214 Florianópolis, Taió, Balneário Camboriú, Biguaçu, Itapema, Joinville, São Lourenço do
 215 Oeste, Blumenau, Ibirama, São Francisco do Sul, Ituporanga e Rancho Queimado (ata
 216 pendente); Foi **APROVADA** a declaração do município de Concórdia como inadimplente
 217 com a prestação de contas da Unidade de Suporte Básico do SAMU; Foi **APROVADA**,
 218 de acordo com solicitação do município-sede da Unidade de Suporte Básico do SAMU
 219 (Ibirama), a retenção de recursos MAC de José Boiteux (R\$ 5.296,29); Presidente Nereu
 220 (R\$ 2.257,19) e Witmarsum (R\$ 841,40), por ausência de repasse das respectivas cotas
 221 mensais de custeio.

222

223 **Transferência de USB – SAMU**

224 Foi **APROVADA**, considerando comum acordo entre os respectivos gestores, a
 225 transferência da Unidade de Suporte Básico de Bom Retiro para Bocaína do Sul.

226

227 **Retorno de USB – SAMU de São José**

228 Solicitado pela Comissão do SAMU o retorno da Unidade de Suporte Básico do SAMU
 229 destinada a São José para negociações na Comissão Estadual Especial do SAMU acerca
 230 de seu remanejamento, por conta do não cumprimento dos prazos estipulados para a
 231 ativação do serviço. A Coordenadora da CIB/SES Carmen Zanotto demonstrou
 232 preocupação com a decisão da retirada da ambulância do Município de São José e sugeriu
 233 que a SES e o COSEMS juntamente com a Gestora Municipal de Saúde fossem
 234 comunicar a situação ao Prefeito do Município a fim de sensibilizá-lo para a solução do
 235 problema em 15 dias, para somente após tomar a decisão da retirada da ambulância.
 236 Acordada a sugestão da Coordenadora da CIB/SES Carmen Zanotto, tendo sido
 237 deliberada, dando-se um prazo de 15 dias para que o Município regularize a questão.

238

239 **Quebra de fluxo – SAMU**

240 Considerando a deliberação da CIB 122/CIB/06 que dispõe sobre o pagamento a
 241 prestadores quando existe quebra de fluxo pactuado na PPI; a necessidade de manter os
 242 fluxos pactuados na PPI em relação à média e alta complexidade hospitalar; a necessidade
 243 da regulação regional do SAMU se reportar à regulação estadual quando houver quebra
 244 de fluxo pactuado ou quando o paciente for encaminhado para fora da sua região de
 245 abrangência foi **APROVADA** a revogação do anexo da Deliberação 122/CIB/2006 de 16
 246 de novembro de 2006 e a Nova Normativa Estadual sobre Quebra de Fluxo da PPI, nos
 247 seguintes termos: a regulação regional do SAMU deve manter estrita observância aos
 248 fluxos pactuados na PPI e disponibilizados junto às centrais e no site da SES (Alta
 249 complexidade); a regulação regional do SAMU, quando tornar-se necessário para a
 250 garantia de atendimento da situação urgente do paciente, mudar o fluxo pactuado na PPI,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

deverá obter autorização para quebra de fluxo, da Regulação Estadual do SAMU; deve haver registro por escrito na ficha de regulação da razão da quebra de fluxo, do motivo pelo qual a referência não atendeu o paciente, especificando a especialidade e o médico que prestou a informação. Não se tratando de vagas em UTI, os custos do atendimento/internação do hospital não pactuado virão do hospital de referência que não prestou atendimento conforme pactuação. Na ausência de vaga de UTI, o primeiro atendimento deverá sempre ser na estrutura hospitalar pactuada já que a busca do SAMU é pelo serviço e não necessariamente pelo leito. Na necessidade de vaga de UTI, o custo desta internação será do próprio hospital/município, conforme aprovação na CIB em 30/07/2004, “Fluxo de Referência dos Serviços Hospitalares de Alta Complexidade” que prevê que não há barreiras para leitos de UTI. Nas situações de urgência em que o transporte prolongado resulte em aumento da morbi-mortalidade. Isto vale, para a necessidade de intervenção especializada em menor tempo, mesmo que não pactuada (emergências cardiológicas - IAM e neurocirúrgicas – TCE). A Regulação Regional deverá encaminhar via fax, no primeiro dia útil do mês subsequente, para o SAMU Estadual, a ficha de atendimento com a respectiva descrição detalhada da quebra de fluxo e o nome do Regulador Estadual Autorizador. A Regulação Estadual, comprovada a necessidade de quebra de fluxo pactuada, procederá a autorização da mesma e registrará em folha própria, o motivo da quebra de fluxo, nome, hospital de destino do paciente e médico receptor; o relatório de quebra de fluxo deverá ser enviado à Coordenação Estadual do SAMU que procederá com os encaminhamentos posteriores.

DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTOS

PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO – PDR

Para o estudo do PDR, a Gerente da SES Ângela Blatt Ortega propôs uma Comissão com 03 representantes do COSEMS, um representante da SDR de Itajaí e 03 representantes da SES, para discutir o PDR na próxima reunião da Câmara Técnica. Da SES foram indicados o Superintendente Winston Zomkowski, Ângela Blatt Ortega e Claudelino Martins Dias Junior – técnico da Gerência de Planejamento. Para representar os Municípios, o Coordenador da CIB/COSEMS propôs 04 membros do COSEMS: o Secretário Fernando Fávero de Morro da Fumaça e outros nomes ver com a assessoria do COSEMS.

PLANO DA OFTALMOLOGIA

Sobre a Oftalmologia, Ângela Blatt Ortega refere que existem o *Projeto Olhar Brasil* e o *Plano da Oftalmologia* para serem discutidos. Que a discussão estava suspensa devido a publicação da nova portaria. O Plano deverá ir para a Câmara Técnica. O Coordenador da CIB/COSEMS indicou Mariana Winckler, assessora do COSEMS para participar nas discussões.

COMPLEXO REGULADOR

O tema veio para CIB como proposta para a formação de Comissão para discutir os Complexos Reguladores. O Coordenador da CIB/COSEMS Celso Dellagiustina sugere que participantes da Comissão sejam gestores, visto que no Pacto de Gestão, os Municípios obrigatoriamente terão que ter um Complexo Regulador para ser referência intermunicipal. Indicou também o nome da assessora do COSEMS Mariana Winckler



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

para participar da Comissão. A Gerente dos Complexos Reguladores Hanna Barcelos sugere o nome da técnica da SMS de Florianópolis Karen que está implantando o SIS-REG em Florianópolis. A Coordenadora da CIB/SES Carmen Zanotto sugere convidar o Ministério da Saúde como forma de fortalecer as discussões.

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

O Coordenador da CIB/COSEMS Celso Dellagiustina sugere que todos os processos de contratualização de Laboratórios de Prótese Dentária sejam apreciados e aprovados na CIB. Acatada a sugestão.

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO’S: CUMPRIMENTO CONTRATUAL

A Coordenadora da CIB/SES Carmen Zanotto coloca que a questão dos CEO’S é a proposta de deliberar na CIB os prazos para o cumprimento contratual com relação a carga horária, equipe completa, espaço físico inadequado e outras normas. Foi acordado que o não cumprimento implicará em discussão e apreciação pela CIB. Acatada a sugestão.

INFORMES

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Processos autuados, sendo 20 de Diretorias da SES, Equipes de Controle, Avaliação e Auditoria Regionais e outros; e 22 do Ministério da Saúde, através do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS/OuvidorSUS. Foi disponibilizado o Relatório aos Membros da CIB. O mesmo é auto-explicativo.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SAMU

O relatório foi disponibilizado aos Membros da CIB. O mesmo é auto-explicativo. Alguns temas passaram para deliberação.

CREDENCIAMENTO DE TRANSPLANTES DE CHAPECÓ E RIO DO SUL

O Plano Estadual de Transplantes prevê somente um serviço de transplante renal no Oeste do estado, sendo o mesmo já existente na Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira - Hospital Regional de Chapecó, portanto não se justifica um novo credenciamento para transplante renal em Chapecó. Quanto a solicitação do Hospital Regional Alto Vale – Rio do Sul, o Plano Estadual de Transplantes não prevê novos credenciamentos para transplante de coração no Estado, e ainda, que o Hospital Santa Isabel – Blumenau é a referencia regional para transplante cardíaco, portanto não se justifica um novo credenciamento. Acordado.

PPI HOSPITALAR

A PPI da Assistência Hospitalar foi aprovada na CIB em maio, válida para a competência Julho/07 e utilizou a série histórica de Out/05 a Set/06 – a SES está refazendo. Foi encaminhado o Ofício Circular nº32 de 30/07/07 para as Regionais de Saúde com o prazo de 20/08/07 para as solicitações de alteração. A Coordenadora da CIB/SES Carmen Zanotto informa que em reunião da Câmara Técnica em 23/08/07 ficou acordado que a SES irá receber as solicitações até 31/08/07. Nessa Câmara técnica ficou acordado que a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

assessoria do COSEMS informaria a todos os Gestores Municipais de Saúde. Até o a data de hoje, 73 municípios solicitaram (25%).

PACTO PELA SAÚDE

A Diretora de Controle, Avaliação e Planejamento Maria Tereza Locks informou sobre a conclusão das oficinas.

OUTROS

PRORROGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 044/07

A Diretora Maria Tereza informa que o prazo da Deliberação 044/07 para a composição dos Colegiados de Gestão Regional expirou em 20/08/07. Relatou que em algumas oficinas não houve consenso quanto a formação do colegiado e que ficaram de enviar uma proposta com alteração à CIB. Porém até o momento a SES não recebeu as sugestões, sendo que há necessidade de prorrogação da Deliberação. O Coordenador da CIB/COSEMS entende que a existência dos Colegiados é uma forma de pactuação contínua e que a presença dos Secretários na sua formação é fundamental. Quanto a configuração dos Colegiados de Gestão Regional, o Diretor de Vigilância Epidemiológica Luis Antonio Silva entende legítima a sugestão do Extremo Oeste em fazer a Regionalização através da Associação de Municípios por ser uma característica e realidade política local. Refere também, que a maioria dos Municípios estão adequados e preparados para fazer a adesão ao Pacto pela saúde, pois já possuem toda a estrutura mínima montada para tal; a dificuldade está relacionada a falta de informação disponível ao gestor.

EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – PT 1996 DE 20/08/07

A técnica da Diretoria de Educação Permanente Silézia informa que, em função da publicação da nova Portaria o Fórum está discutindo com os antigos Pólos, algumas propostas para a reconfiguração do modelo existente, para apresentação na Câmara Técnica e posterior deliberação na CIB. A Portaria 1996 de 20/08/07 cria Comissão de Integração e Ensino e Serviço – CIES e modifica a organização e funcionamento da Educação Permanente.

A Coordenadora da CIB/SES Carmen Zanotto informa sobre a incorporação do Município de Orleans à Gerência Regional de Saúde de Criciúma e lembra a todos sobre a realização da Conferência de Saúde Estadual que será realizada em 20/09/07.

Nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes de Costa Remor, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelos Coordenadores.

Florianópolis, 31 de Agosto 2007.